



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230/2017  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2017**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento em contabilidade pública, da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 230/2017, referente à Tomada de Preço n.º 004/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARE, com CNPJ sob o n.º: 05.905.065/0001-08, com endereço na Rua Horácio Nobrega ,3003, Novo Horizonte, Cep: 58.704-440 na cidade de Patos-PB, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Rogério Lacerda Estrela Alves, portadora do CPF sob o n.º 008.330.824-50 e RG sob o n.º 2.476.139 - SSP-PB, na Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento em contabilidade pública, da Prefeitura Municipal de Patos-PB, no valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Patos - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderlei Filho  
Prefeito Constitucional

### STTRANS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA/GS/N.º 015/2018**

Patos/PB, 16 de fevereiro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I - Nomear VALMIR BENEÍCIO DE SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Superintendente

## EDITAIS E AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.006/2018**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 09h:00min (Nove Horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira, contábil e gestão de pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluído os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção dos sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Patos/PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Patos (PB), 15 de Fevereiro de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA  
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 008/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal n.º 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal n.º 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução n.º 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções n.º 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o

caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site [superintendencia.strans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.strans@patos.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
KJP1056 PB	128523	25/10/2017	5487-0	01/03/2018	RS 156, 18
MOT4711 PB	129521	29/11/2017	7625-1	01/03/2018	RS 234, 77
MMW7458 PB	128536	06/11/2017	7625-2	01/03/2018	RS 234, 77
KMA3221 PE	128242	14/10/2017	6050-1	01/03/2018	RS 234, 77
OFF9857 PB	128385	24/11/2017	5541-1	01/03/2018	RS 156, 18
KMC7733 BA	129270	19/10/2017	5487-0	01/03/2018	RS 156, 18
MQC2823 ES	129571	24/11/2017	5487-0	01/03/2018	RS 156, 18
EJK3067 SP	129607	16/11/2017	5541-1	01/03/2018	RS 156, 18
QFA8679 PB	129508	10/11/2017	5452-5	01/03/2018	RS 156, 18
OFC2903 PB	128794	18/11/2017	5738-0	01/03/2018	RS 234, 77
MZK3078 PB	127967	18/11/2017	5487-0	01/03/2018	RS 156, 18

Total de penalidades publicadas neste edital: 11 (onze). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 14 de Fevereiro de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado através da data limite para a defesa da Notificação de Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site [superintendencia.strans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.strans@patos.pb.gov.br); enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade,

sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
MNN3124 PB	129748	16/01/2018	5487-0	01/03/2018
QFS5724 PB	128838	20/01/2018	5487-0	01/03/2018
NQJ5433 PB	129826	20/01/2018	7633-2	01/03/2018
OEX6372 PB	128995	21/01/2018	5738-0	01/03/2018
MOG4425 PB	129702	05/12/2017	5487-0	01/03/2018
OFA6903 PB	130118	25/01/2018	5487-0	01/03/2018
FYY8675 PB	130162	14/01/2018	7633-2	01/03/2018
NPT7926 PB	130360	20/01/2018	5452-2	01/03/2018
OGB2836 PB	129737	26/12/2017	5452-1	01/03/2018
OGG0575 PB	128069	02/01/2018	7633-1	01/03/2018
OXO1915 PB	129743	04/01/2018	5452-2	01/03/2018
OEV9156 PB	130314	24/01/2018	5410-0	01/03/2018
NQK1317 PB	130320	27/01/2018	5541-3	01/03/2018
NQI4722 PB	130170	22/01/2018	7030-1	01/03/2018
NQI4722 PB	130172	22/01/2018	7048-1	01/03/2018
OFY3587 PB	130269	17/01/2018	5487-0	01/03/2018
OFA0633 PB	130356	19/01/2018	5452-2	01/03/2018
OFX5396 PB	128996	24/01/2018	5568-0	01/03/2018
OFH5628 PB	130163	14/01/2018	6050-1	01/03/2018
QFT1788 PB	129892	17/01/2018	5487-0	01/03/2018
OEB6996 PI	128972	09/01/2018	7625-1	01/03/2018
OMI8535 SP	128831	28/12/2017	5487-0	01/03/2018
NQE8656 PB	127665	20/01/2018	5452-1	01/03/2018
MMV4442 RN	129869	02/01/2018	5550-0	01/03/2018
NXB8454 PB	129734	26/12/2017	5452-1	01/03/2018
MNF4244 PB	130906	26/01/2018	6050-1	01/03/2018
QFQ0567 PB	129081	12/01/2018	5452-1	01/03/2018
NQI8720 PB	129635	21/01/2018	7048-1	01/03/2018
OGF9167 PB	130359	20/01/2018	5738-0	01/03/2018
OGA9213 PB	129634	21/01/2018	7048-1	01/03/2018
PGD7156 PB	129394	16/01/2018	5452-2	01/03/2018
QFI0179 PB	130205	20/01/2018	5541-1	01/03/2018
OXO4180 PB	129746	23/12/2017	5487-0	01/03/2018
MNK9624 PB	130353	19/01/2018	5452-2	01/03/2018
QFC0888 PB	130258	11/01/2018	5452-1	01/03/2018
GEL2012 PB	128999	24/01/2018	5452-2	01/03/2018
OFC4096 PB	129829	23/01/2018	5460-0	01/03/2018
NQI2700 PB	130856	15/01/2018	6050-1	01/03/2018
QFD3695 PB	130313	24/01/2018	7625-2	01/03/2018
QFU9779 PB	129640	27/01/2018	5720-0	01/03/2018
KJU2078 PE	129738	26/12/2017	7625-1	01/03/2018
NOA9933 PB	129531	14/12/2017	5541-3	01/03/2018
OGE9406 PB	129388	17/01/2018	5215-2	01/03/2018
OFY0724 PB	129865	12/12/2017	5550-0	01/03/2018
QFR1719 PB	130270	17/01/2018	5487-0	01/03/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 45 (quarenta e cinco). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 14 de Fevereiro de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Diretor Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Centro Administrativo Aderbal Martins**  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB